



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 12 de Dezembro, 60, Centro, Serranos, CEP: 37.452-000

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SERRANOS / MG**

**EDITAL DE CONCURSO FOTOGRÁFICO DE SERRANOS – MG**

“300 Anos de Memórias”

**1. OBJETIVO**

**1.1.** Realização do Edital de Concurso Fotográfico de Serranos – MG “300 Anos de Memórias”, que tem como objetivo reunir e divulgar imagens que retratem a cultura e a história do Jubileu de 300 anos de Nossa Senhora do Bonsucesso.

**1.2.** A Festa de Nossa Senhora do Bonsucesso, realizada em Serranos – MG, é uma tradicional celebração religiosa e cultural que reúne fiéis e visitantes em homenagem à padroeira da cidade. O evento acontece no mês de setembro, a programação inclui missas, procissões, novenas e momentos de devoção, além de atividades festivas como apresentações musicais, barracas de comidas típicas e encontros comunitários. A festa representa não apenas um ato de fé e agradecimento, mas também uma oportunidade de confraternização e preservação das tradições locais, fortalecendo o sentimento de identidade e união entre os moradores e seus visitantes.

**1.3.** O presente edital tem por objetivo o fortalecimento e promoção do Patrimônio Cultural material e imaterial de Serranos – MG:

**Patrimônio cultural material:** São os bens físicos importantes para a construção da identidade do município. Exemplo: casas, fazendas, sítios, igrejas, praças, imagens, bens integrados e monumentos de Serranos/MG.

**Patrimônio cultural imaterial:** Os bens imateriais são práticas de domínio da vida social que manifestam em saberes, ofícios, modos de fazer, formas de expressão, entre outros. Exemplo: festas tradicionais, modo de fazer, modo de viver, capoeira, Folias de Reis e celebrações de Serranos/MG.

**1.3. Para fins de inscrição neste edital serão compreendidos apenas as imagens registradas durante a Festa de Nossa Senhora do Bonsucesso 2025 do Município de Serranos / MG.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 12 de Dezembro, 60, Centro, Serranos, CEP: 37.452-000

## **2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas através do formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-Azj5qsgVdufZmuBJ6mX9V\\_gVHL-qrAAsdiMDcjncEAKPZA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-Azj5qsgVdufZmuBJ6mX9V_gVHL-qrAAsdiMDcjncEAKPZA/viewform?usp=header) , que estará disponível entre os dias 18 de agosto de 2025 à 10 de setembro de 2025.

**2.2.** As fotografias serão selecionadas conforme voto popular e serão divulgadas em exposição na Casa de Cultura de Serranos, localizada na rua Guimarães Rosa, nº 78, Centro, Serranos, Minas Gerais, CEP: 37.452-000.

**2.3.** A divulgação da lista de vencedores será disponibilizada até a data de 03 de outubro de 2025;

**2.4.** As premiações serão pagas após a exposição fotográfica, prevista para acontecer em 10 de outubro de 2025.

## **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** Cada participante poderá inscrever fotografias de sua autoria, na categoria:

**3.1.1. Festa de Nossa Senhora do Bonsucesso 2025: Festa de Nossa Senhora do Bonsucesso 2025 em comemoração ao 300º Jubileu de Nossa Senhora do Bonsucesso, Rainha e Padroeira de Serranos. A Festa ocorrerá entre os dias 24 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025.**

**3.3.** Para fins de participação neste Edital, o candidato deverá ser residente do município de Serranos – MG.

**3.4.** As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem.

**3.5.** As inscrições e envio das fotografias serão realizadas através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-Azj5qsgVdufZmuBJ6mX9V\\_gVHL-qrAAsdiMDcjncEAKPZA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-Azj5qsgVdufZmuBJ6mX9V_gVHL-qrAAsdiMDcjncEAKPZA/viewform?usp=header)

**3.6.** Serão aceitas somente fotografias que divulguem o Jubileu de 300 anos de Nossa Senhora do Bonsucesso, apenas serão considerados participantes as fotografias enviadas até o dia 10 de setembro de 2025.

**3.7.** O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no Edital Fotográfico. A Prefeitura Municipal de Serranos, organizadora deste concurso não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 12 de Dezembro, 60, Centro, Serranos, CEP: 37.452-000

será responsável em caso de reivindicação aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.

**3.8.** Todas as fotografias inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em publicações, programas e eventos do interesse da Prefeitura Municipal de Serranos, desde que citada à autoria, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

**3.9.** Ao enviar as fotografias através dos formulários o autor estará autorizando a utilização do seu trabalho da forma acima descrita, sem qualquer tipo de compensação ou indenização.

**3.10.** Ao enviar as fotografias através dos formulários o autor aceita, explicitamente, o presente regulamento, assim como reconhece a soberania da comissão técnica julgadora do concurso.

**3.11.** A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às fotografias inscritas é exclusiva dos autores da inscrição, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Serranos de qualquer responsabilidade.

**3.12.** As fotografias poderão ser postadas nas redes sociais pelo autor utilizando a hashtag #300\_ANOS\_MEMORIA e #EM\_SERRANOS, marcando o perfil @secultserranosmg, @prefeituraserranos.

#### **4. SELEÇÃO**

**4.1.** As fotografias serão selecionadas através de voto popular online;

**4.2.** As imagens serão divulgadas no perfil @secultserranosmg e a fotografia com maior número de curtidas será a vencedora do concurso.

**4.3.** As fotografias serão publicadas em 11 de setembro de 2025 às 13:00hrs e a contagem dos votos será realizada no dia 02 de outubro de 2025 às 18:00hrs.

**4.4.** As fotografias participantes irão compor uma Exposição Fotográfica de Serranos a ser realizada na Casa de Cultura de Serranos, localizada na rua Guimarães Rosa, nº 78, Centro, Serranos, Minas Gerais, CEP: 37.452-000.

**4.5.** Serão premiadas as 03 (três) melhores fotografias inscritas e postadas no Instagram Oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Serranos / MG com o tema Jubileu de 300 anos de Nossa Senhora do Bonsucesso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 12 de Dezembro, 60, Centro, Serranos, CEP: 37.452-000

**4.6.** A divulgação do resultado será feita no Instagram Oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Serranos – MG até a data de 03 de outubro de 2025.

## **5. PREMIAÇÃO**

**5.1.** Os autores das 03 (três) melhores fotografias receberão os seguintes prêmios:

**5.1.1.** fotografias relativas ao **Jubileu de 300 anos de Nossa Senhora do Bonsucesso:**

1º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais);

2º lugar – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3º lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

**5.2.** As despesas previstas nos itens 5.1.1 deste edital serão cobertas por dotação orçamentária específica.

**5.3.** A entrega dos prêmios ocorrerá em data e local a serem designados pela Prefeitura Municipal de Serranos – MG.

**5.4.** Cada fotografia selecionada receberá o prêmio discriminado nos itens 5.1.1 em uma única parcela, sobre a qual incidirão os descontos e tributos previstos na legislação vigente na data do pagamento.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Não serão aceitas fotos que façam parte do arquivo da Prefeitura Municipal de Serranos – MG ou da Paróquia de Nossa Senhora do Bonsucesso.

**6.2.** A Prefeitura Municipal de Serranos – MG passa a ter o direito patrimonial das fotografias inscritas e poderá fazer uso delas para qualquer fim, desde que citados os créditos do fotógrafo, por prazo indeterminado.

**6.3.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Prefeitura Municipal de Serranos, organizadora do Concurso Fotográfico de Serranos “300 anos de Memória”, a desclassificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça 12 de Dezembro, 60, Centro, Serranos, CEP: 37.452-000

Serranos/MG, 18 de agosto de 2025.

---

Paulo Henrique Martins de Carvalho

Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Serranos / MG.

